



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 1012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
EMANUEL ALBERTO CARDOSO MONTEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000155/2019-12**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **EMANUEL ALBERTO CARDOSO MONTEIRO**, matrícula **SIAPÉ nº 2382075**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **05 de abril de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 26/12/2019 14:56



Processo nº. 23804.000155/2019-12

Assunto: PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE EMANUEL ALBERTO CARDOSO
MONTEIRO

DESPACHO

À SEPAG,

Encaminhe-se para cálculo de retroativo, de acordo com a PT/SGP Nº 1012/2019.

Contam-se efeitos financeiros a partir 05/04/2019.

Em seguida, retorne-se o processo à DDP para conclusão na unidade.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 26/12/2019 14:40)
VANDEBÉDIO RODRIGUES DE SOUSA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (10.00.04)

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sipac1.sipac1